

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 721/2024 - Id. CidadES nº 2024.033E0500001.09.0001)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação de empresa para a aquisição de Inseticida líquido, piretróide na formulação solução não aquosa concentrada a base de deltametrina na concentração de 5% (50 g/lit.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Como forma de contratação foi sugerida, pela demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 30.390,00 (trinta mil, trezentos e noventa reais), conforme Relatório de Pesquisa de Preços (Despacho nº 8).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho nº 22) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho nº 15) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Despacho nº 17).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 11 de março de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

Prefeito de Irupi/ES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25F3-AC77-B63D-4B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 11/03/2024 17:06:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/25F3-AC77-B63D-4B53>